



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

### **PORTARIA Nº 26/2026**

O Vereador **GILMAR FERRO DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Tupi Paulista, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a designação da servidora **MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO**, ajudante de serviços gerais, como responsável pela **Tesouraria e Finanças** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP por meio da **Portaria nº 23/2026**.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos termos do **art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 287-CM, de 02 dezembro de 2025**, alterado pela **Lei Complementar Municipal nº 296-CM, de 09 de abril de 2026**, a servidora **MIRIELY FERNANDA MILA DE MELO**, ajudante de serviços gerais, designada como responsável pela **Tesouraria e Finanças** da Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP por meio da **Portaria nº 23/2026**, receberá gratificação de 30% (trinta por cento) incidente sobre o salário base inicial correspondente ao seu cargo público efetivo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tupi Paulista/SP, 10 de abril de 2026.

**GILMAR FERRO DE ALMEIDA**  
Presidente

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

**DR. CARLOS ROGÉRIO DA COSTA - OAB/SP Nº 372.807**  
Procurador Jurídico - Matrícula nº 85.1